



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**CONSELHO DO GOVERNO**  
**Horta 94.03.02**  
**COMUNICADO**

O Governo vai associar-se às comemorações do centenário do primeiro estatuto da Autonomia Regional, marco significativo da nossa história, afirmativa do direito à diferença e à decisão do destino colectivo dos Açores na senda do desenvolvimento.

Entre outras iniciativas o Governo vai promover a emissão de uma moeda alusiva à efeméride e a cunhagem de uma série de medalhas evocativas dos grandes vultos da Autonomia Açoriana.

As elevadas taxas de juro para as operações activas, em vigor no mercado de capitais, implicam dificuldades acrescidas para as pequenas empresas regionais, nomeadamente para as empresas comerciais e industriais, sendo certo que no período de recessão que se viveu, muitas delas viram-se obrigadas a recorrer ao crédito bancário para satisfazer os seus compromissos.

O Governo está empenhado na criação de condições para a revitalização do tecido empresarial e para o relançamento do crescimento económico. Por isso mesmo, vai apoiar o saneamento financeiro das pequenas empresas regionais, mediante a bonificação dos juros dos empréstimos contraídos até 31 de Dezembro passado.

A ajuda corresponde ao pagamento de 50% dos juros vincendos e tem carácter transitório, podendo ser atribuída por um período máximo de cinco anos, desde que o crédito bancário não ultrapasse os 30 mil e 60 mil contos, respectivamente para as empresas comerciais e industriais.

Serão beneficiarias desta ajuda, as empresas cujo volume de vendas, no ano económico de 1993, provenientes da actividade principal não tenha ultrapassado os 250 mil e 800 mil contos, consoante se trate de empresa

comercial ou industrial. Constitui igualmente condição de acesso, não ter beneficiado de apoio no âmbito dos sistemas de incentivos ao investimento nos últimos cinco anos, e a não existência de dívidas ao Estado, à Região e à Segurança Social.

Por outro lado, tendo em conta que no presente Inverno as intempéries e as condições atmosféricas têm sido mais rigorosas, por consequência fazendo retardar o retorno dos trabalhadores da agricultura e das pescas à sua actividade normal, o Governo decidiu prorrogar o termo do Programa de Ocupação dos Desempregados Sazonais (PODS 93/94) por mais 20 dias, ou seja, até 31 de Março.

O Governo decidiu também abrir concurso limitado para adjudicação da empreitada de ampliação e beneficiação do edifício da Delegação na Horta da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.